

Marcação diferencial do sujeito em línguas do grupo Timbira

João Henrique Santos de Souza¹
Fábio Bonfim Duarte²

RESUMO

Resumo: O presente artigo examina o fenômeno conhecido como marcação diferencial do sujeito (DSM) em línguas do grupo Timbira (família Jê, tronco Macro-Jê). O principal objetivo é investigar o estatuto gramatical das partículas de Caso {-te} e {-mã}, bem como elucidar o sistema sintático-semântico que regula o surgimento do sistema de marcação diferencial do sujeito nessas línguas. Mostramos que a partícula de Caso ergativo {-te} marca o sujeito de verbos transitivos de ação quando um verbo transitivo está no aspecto perfectivo, ao passo que a partícula de Caso dativo {-mã} marca o sujeito de verbos transitivos de estado psicológico sempre que esse argumento apresente as propriedades semânticas [+AFETADO, -CONTROLE]. Nota-se ainda que o Caso dativo pode ter seu uso estendido a sujeitos de verbos intransitivos psicológicos. Em suma, propomos que a emergência da marcação diferencial de sujeito em Timbira advém da distribuição sintático-semântica dessas partículas.

Palavras-chave: *marcação diferencial; Caso ergativo; Caso dativo; ergatividade cindida.*

ABSTRACT

Abstract: This paper aims to examine the phenomenon known as differential subject marking (DSM) in languages of the Timbira group (Jê family, Macro-Jê stock). The main objective is to investigate the grammatical status of the Case particles {-te} and {-mã}, as well as to understand the syntactic-semantic system that regulates the emergence of DSM in such languages. It is assumed that the particle {-te} marks

1 Aluno de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista de doutorado do CNPq (Processo 141645/2019-9), desenvolvendo projeto de pesquisa, intitulado *Marcação Diferencial de Argumentos em Línguas do Complexo Dialetal Timbira*.

2 Professor Associado IV da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq - Nível 2. Este trabalho é resultado de uma pesquisa em andamento, intitulada *Ergatividade em Línguas Indígenas Brasileiras e suas consequências para a teoria de caso*, o qual integra um projeto maior, apoiado pelo CNPq (Processo 306059/2018-5). Esse projeto conta ainda com apoio de uma bolsa de pesquisa, financiada pela FAPEMIG (projeto número 19901) e outra financiada pelo CNPq, demanda universal (projeto número 424236/2018-4). Conta ainda com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (PRPq/UFGM). Parte da produção alcançada por este projeto pode ser acessada nos seguintes portais www.lettras.ufmg.br/portal_lali e www.lettras.ufmg.br/fbonfim.

agent subjects and encode the ergative Case when a transitive verb is in the perfective aspect, while the particle {-mã} encodes the dative Case in subjects when they present the semantic properties [+AFFECTED, -CONTROL]. As opposed to the ergative Case particle, the dative Case particle is not restrict only to transitive subjects, but can be extended to mark intransitive subjects. Thus, we propose that the emergence of DSM in Timbira comes from the syntactic and semantic distribution of these particles.

Keywords: *differential marking; ergative Case; dative Case; split ergativity.*

Introdução

Este artigo tem por objetivo demonstrar que línguas da família Jê, em particular aquelas pertencentes ao complexo dialetal Timbira, apresentam o fenômeno de marcação diferencial do sujeito, doravante DSM. Embora tenha surgido um bom número de estudos sobre a gramática dessas línguas, essas pesquisas não determinam de maneira explícita e satisfatória se, de fato, há DSM ou não nessas línguas. Nesse sentido, este artigo visa cobrir essa lacuna, buscando elucidar o sistema sintático-semântico que regula o surgimento de DSM em línguas como o Apaniekrá, o Parkatejê e o Pykobjê. O que se observa é que o argumento externo em línguas desse grupo pode receber até três marcas de Caso³, a saber: o ergativo, realizado pela marca morfológica {-te}; o dativo, realizado pela marca morfológica {-mã}⁴; e o nominativo, que equivale ao Caso default e tem realização morfológica zero {-ø}, conforme mostram os exemplos a seguir⁵:

3 Neste trabalho, grafaremos o substantivo caso com inicial maiúscula para nos referirmos a Caso abstrato, diferindo Caso abstrato de caso morfológico.

4 O morfema {-mã} será usado, doravante, para representar os alomorfes {-mỹ} {-mã}.

5 Salientamos que os dados das línguas Krikati e Pykobjê, apresentados neste trabalho, foram colhidos por meio de trabalho de campo efetuado durante o ano de 2019.

- ПЫКОBJÊ:
- (1) *awca'teh* *ca-ø* *ha* *ẽhj-par* *caxwyh*
amanhã você-NOM IRR 1-pé furar
‘Amanhã você vai furar meu pé.’
- (2) *eh'no'ny* *aa-te* *ẽhj-par* *caxwyr*
ontem 2-ERG 1-pé furar+NF
‘Ontem você furou meu pé.’
- (3) *aajoo-ø* *ry'my* *to* *pinhuc* *poc*
Aajoo-NOM rapido POSP bola bater
‘Aajoo bate a bola rapidamente.’
- (4) *aajoo-te* *ehpri* *ny* *pinhuc* *poc*
Aajoo-ERG devagar POSP bola bater+NF
‘Aajoo bateu a bola devagar.’
- (5) *ẽhj-mỹ* *aajoo* *caprĩire*
1-DAT Aajoo pena/dó
‘Eu tenho pena de Aajoo.’
- (6) *aajoo-mỹ* *cwyrpo* *prỹm*
Aajoo-DAT beiju querer
‘Aajoo quer comer beiju.’

Note que o sistema tripartite de marcação do sujeito descrito nos exemplos acima serve a um propósito gramatical bem específico, que é o de denotar propriedades semânticas desse argumento. Essas propriedades estão diretamente relacionadas ao menor ou maior grau de agentividade ou de afetação que o sujeito estabelece na sua relação com o evento denotado pelo predicado da oração. Observa-se ainda que o sistema de marcação diferencial do sujeito nos exemplos acima mantém relação bastante estreita com a propriedade aspectual da sentença. Conforme ficará mais bem evidente no decorrer deste artigo, sujeito de sentenças transitivas no aspecto perfectivo recebe o Caso ergativo, enquanto o sujeito de sentenças com o traço aspectual imperfectivo recebe o Caso nominativo. Já sujeito de predicados psicológicos recebe sistematicamente o Caso dativo.

A hipótese que pretendemos desenvolver nesta pesquisa é a de que essas marcações servem a um propósito bem específico, que é o de denotar que parâmetros sintáticos e semânticos regulam os sistemas de Casos que ocorrem em línguas do complexo dialetal Timbira. Nessa linha de investigação, assumiremos que (i) o Caso ergativo é inerente e ocorre apenas em sujeitos agentes com a propriedade semântica de [+CONTROLE], sempre em orações que apresentem o traço aspectual [+PERFECTIVO]; (ii) o Caso dativo também é inerente e sua ocorrência marca sujeitos participantes com as propriedades semânticas de [+AFETADO, -CONTROLE]; (iii) o Caso nominativo é estrutural e está relacionado diretamente à noção de finitude, ou seja, quando a oração possui claramente morfemas de tempo e de modo; e (iv) sujeitos de verbos intransitivos também recebem marcação diferencial, condicionada ora pela semântica do verbo, ora pelo traço aspectual da sentença.

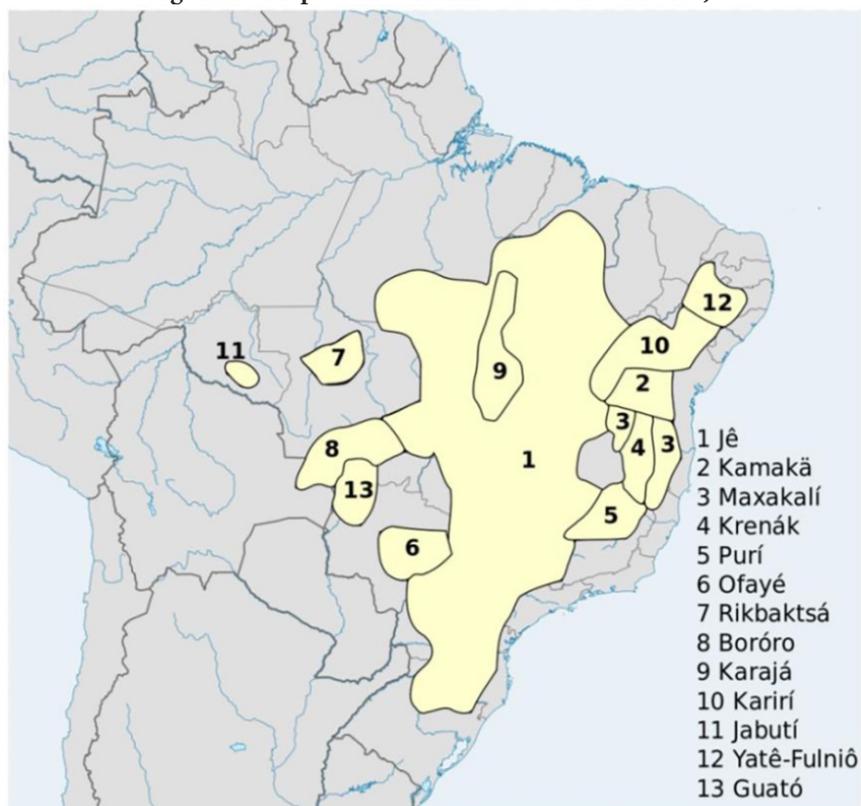
Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, foram coletados dados linguísticos de quatro línguas do complexo dialetal Timbira, a saber: Apaniekrá, Krĩkati, Parkatejê e Pykobjê. Os dados das línguas Apaniekrá e Parkatejê foram retirados, respectivamente, das descrições morfossintáticas de Castro Alves (2004) e Ferreira (2003). Por sua vez, os dados apresentados para as línguas Krĩkati e Pykobjê foram obtidos a partir de coleta própria em trabalho de campo piloto realizado em agosto de 2019. Foram colhidos a partir de narrativas orais transcritas, dados de introspecção e questionários morfossintáticos previamente preparados.

Este artigo está organizado em cinco seções. Na seção 1, apresentamos considerações sobre os povos e as línguas Timbira, bem como sobre a família e o tronco linguístico aos quais essas línguas estão afiliadas. Na seção 2, resumimos o quadro teórico que será utilizado no decorrer da análise. Na seção 3, descrevemos os dados empíricos que darão suporte à proposta teórica. Na seção 4, desenvolvemos a hipótese teórica sobre as propriedades gramaticais que regulam o surgimento do DSM no complexo dialetal Timbira. A seção 5 finaliza o artigo.

1. A língua e o povo timbira

As línguas investigadas neste trabalho fazem parte do agrupamento que, na literatura técnica, se denomina de Timbira. Esse grupo também é referido como complexo dialetal Timbira e está inserido na família Jê que, por sua vez, pertence ao tronco linguístico Macro-Jê. São catalogadas, atualmente, como parte do tronco Macro-Jê, 13 famílias linguísticas. De acordo com Rodrigues (1999, p. 165), o nome Macro-Jê foi primeiro atestado por Mason, em 1950, para um conjunto de línguas faladas no Brasil que se acreditava estarem relacionadas com a família Jê. O mapa ilustrativo a seguir mostra as principais famílias que formam esse tronco linguístico, de acordo com a classificação mais aceita atualmente.

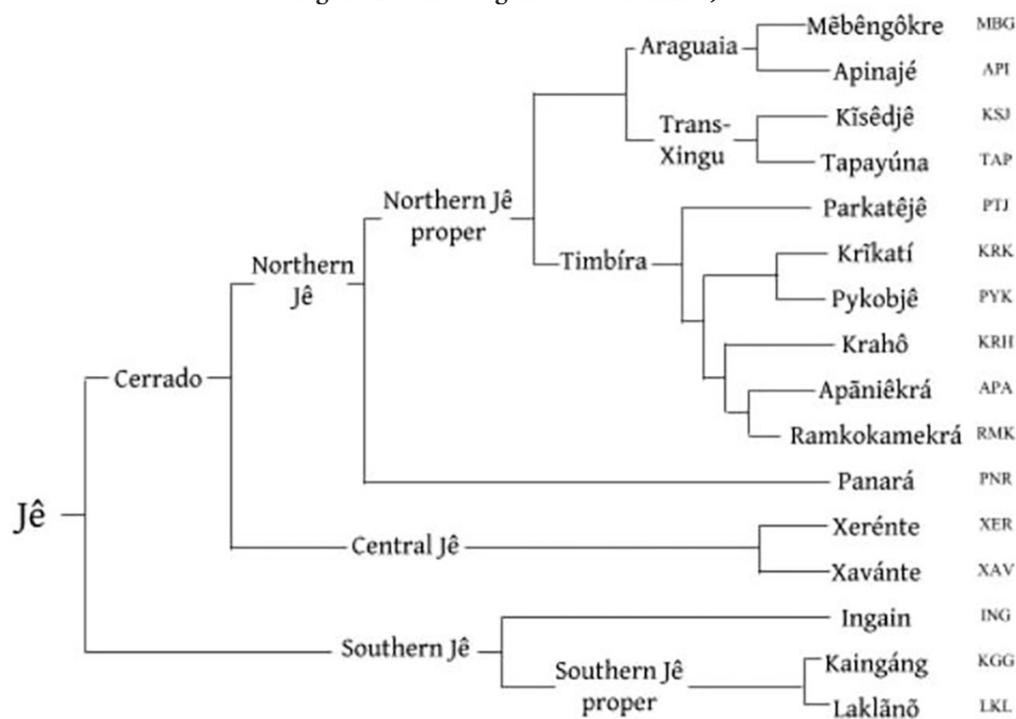
Figura 1 – Mapa com as famílias do tronco Macro-Jê



Fonte: autor desconhecido, retirada do Dicionário Ilustrado Tupi Guarani.

76 A maior família desse tronco, como é possível perceber na imagem acima, é a família Jê, que consiste atualmente de nove membros principais, a saber: Timbira, Apinajé, Kayapó, Panará, Suyá, Xavante, Xerente, Kaingáng e Xoklêng (ABREU, 2008). Em conformidade com a classificação proposta por Rodrigues (1999), as línguas da família Jê estão agrupadas geograficamente em quatro ramos: Nordeste, Norte, Central e Sul. Desses quatro ramos, a língua Jaikó, a qual compreende o ramo Nordeste, não apresenta mais falantes nativos. Pertencem ao ramo Norte o complexo Timbira, a língua Apinajé, o complexo linguístico Kayapó, a língua Panará e a língua Suyá, que inclui o Tapayuna. Já do ramo Central, fazem parte as línguas Xavante, Xerente e Xakriabá e Akroá. Essas duas últimas não apresentam mais falantes nativos atualmente. Por fim, o ramo Sul compreende o complexo dialetal Kaingang e a língua Laklãnõ/Xoklêng. Conforme Rodrigues (1999, p. 167), a língua Ingáin, pertencente ao ramo Sul, não apresenta mais falantes nativos e era falada na Argentina e no Paraguai. Na imagem abaixo, retirada de Nikulin & Salanova (2019), apresentamos um diagrama mostrando as relações genéticas entre as línguas dessa família.

Figura 2 – Árvore genética da família Jê



Fonte: retirada de Nikulin & Salanova (2019).

Vê-se, na figura acima, que o complexo linguístico Timbira é constituído de seis línguas, sendo elas o Parkatejê, o Krĩkati, o Pykobjê, o Krahô, o Apaniekrá e o Ramkokamekrá. Cinco dos povos falantes dessas línguas vivem no estado do Maranhão; enquanto um, o povo Parkatejê, está localizado no estado do Pará. Três dos povos Timbira são conhecidos pela denominação Canela, são eles o Apaniekrá, o Ramkokamekrá e o Krahô. Outros três são conhecidos pela denominação Gavião e compreendem o Krĩkati, o Pykobjê e o Parkatejê. Esse último também é chamado de povo Gavião do Oeste, devido ao fato de suas aldeias estarem localizadas no estado do Pará.

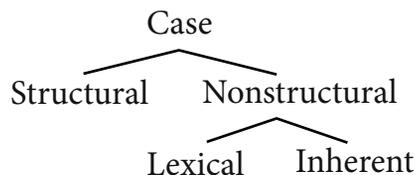
Após elaborar essa breve descrição sobre as línguas que compõem a família Jê e das principais famílias que constituem o tronco linguístico Macro-Jê, a próxima seção tem por objetivo discutir o aporte teórico por meio do qual a análise se ancorará.

2. Aporte teórico

Neste artigo, assumiremos a teoria de Caso tal como proposto por Woolford (2006) e Duarte (2012) e a teoria de marcação diferencial de argumentos nucleares conforme está desenvolvida em Butt (2006) e em Butt e King (1991, 2003, 2005). Em conformidade com Woolford (2006), a noção de que Caso abstrato pode ser entendida com o produto final da relação gramatical que se dá entre núcleos lexicais e funcionais e seus argumentos imediatos. Nessa linha de investigação, adotaremos a proposta de que Caso abstrato pode ser subdividido em Caso estrutural e Caso não estrutural. Esse

último se subdivide, por sua vez, em Caso lexical e Caso inerente, conforme mostra a representação gráfica a seguir:

7)



Essa teoria prediz ainda que o Caso lexical é de natureza idiossincrática, selecionado e licenciado por certos núcleos específicos. Adicionalmente, esse Caso nunca é atribuído a argumentos externos, mas somente a argumentos de certos núcleos lexicais, como se observa com o argumento interno do verbo inacusativo *capsize* ‘*tombar, capotar*’, do islandês, que recebe o Caso lexical dativo, conforme demonstra o exemplo a seguir:

- (8) ISLANDÊS:
Bátnum *hvolfdi*
 boat-DAT capsized
 ‘The boat capsized.’

(Levin & Simpson, 1981 *apud* Woolford, 2006, p. 112)

Já o Caso inerente está diretamente associado ao papel semântico que o argumento recebe a partir da relação gramatical que mantém com o seu predicado. Esse Caso corresponde ao Caso ergativo, se o argumento externo for o agente, e ao Caso dativo, se o argumento equivaler ao alvo (=goal) ou ao afetado no evento. Consoante Woolford (2006, p. 113), a diferença principal entre o Caso lexical e o Caso inerente é que há uma distribuição complementar entre eles⁶. Mais precisamente, esta teoria prediz que o Caso lexical ocorre em argumentos internos/tema, mas nunca em argumentos externos ou DPs deslocados de sua posição de base para uma posição mais alta no domínio funcional da sentença. Por sua vez, o Caso inerente (=ergativo e dativo) não ocorre em argumentos internos/temas, mas apenas em argumentos externos de verbos transitivos de ação ou em argumentos de núcleos aplicativos.

Durante a análise, adotaremos ainda propostas advindas da teoria tipológica, conforme a qual sistemas de Caso podem se orientar por meio de, pelo menos, dois subsistemas: o sistema nominativo-acusativo ou o sistema ergativo-absolutivo. Há um entendimento de que esses sistemas podem ser cindidos, podendo surgir sistemas mistos, que ora se orientam para o sistema nominativo ora se orientam para o sistema ergativo. Tal situação é o que ocorre em línguas do complexo dialetal Timbira, visto que estas operam

6 Woolford (2006:113) assume a seguinte distribuição complementar entre os dois tipos de Caso: ‘*Lexical Case may occur on themes/internal arguments, but not on external arguments or on (shifted) DP goal arguments. Inherent Case may occur on external arguments and on (shifted) DP goal arguments, but not on themes/internal arguments.*’

com o sistema nominativo-acusativo, se a sentença carregar o traço aspectual imperfeito, e com o sistema ergativo-absolutivo, se o traço aspectual da sentença for perfectivo, conforme o leitor pode observar nos exemplos de (1) a (6) acima. O sistema nominativo-acusativo é bastante comum nas línguas do mundo e ocorre quando o sujeito de um verbo transitivo e o sujeito de um verbo intransitivo recebem o Caso nominativo, em oposição ao objeto direto, que recebe o Caso acusativo. Comparem-se os exemplos do Japonês a seguir:

- JAPONÊS:
- (9) *Hanako=ga* *kita*
Hanako=NOM veio
'Hanako veio.'
- (Duarte, 2012, p. 272)
- (10) *Hanako=ga* *Taro=o* *hihan-sita*
Hanako=NOM Taro=ACC criticar-PAST
'Hanako criticou Taro.'
- (Duarte, 2012, p. 272)

Já no sistema de Caso ergativo, ocorre o oposto, já que o sujeito do verbo transitivo recebe o Caso ergativo, enquanto o sujeito de verbos intransitivos e o objeto do verbo transitivo recebem o Caso absoluto, conforme se vê pelos exemplos da língua Inuit a seguir:

- INUIT:
- (11) *Jaani-up* *natsiq-ø* *kapi-jaNa*
Jaani-ERG foca-ABS apunhalar-TRANS
'Jaani apunhalou uma foca.'
- (Duarte, 2012, p. 274)
- (12) *inuk-ø* *tikit-tuq*
pessoa-ABS chegou
'A pessoa chegou.'
- (Duarte, 2012, p. 274)
- (13) *ilinniaqtitsiji-ø* *uqaq-tuq*
professor-ABS falou
'O professor falou.'
- (Duarte, 2012, p. 274)

Consoante Dixon (1994), muitas línguas ergativas podem exibir os dois sistemas simultaneamente, ocasionando, assim, o surgimento de sistemas cindidos. O resultado imediato disso é que o sujeito de verbos transitivos pode figurar ora com Caso ergativo ora com Caso nominativo. O que se observa é que tais cisões possuem motivações sintático-semânticas, de sorte que se faz sempre necessário explicarmos as razões que engatilham tais sistemas. Algumas das propriedades apontadas por Dixon, como responsáveis pelo surgimento de sistemas de Caso misto, são as seguintes:

- a) cisão condicionada pela natureza semântica do verbo;
- b) cisão condicionada pela natureza semântica dos NPs;
- c) cisão condicionada por tempo/aspecto/modo;

- URDU:
- (15) a. **Non-Perf→Nom**
ram *gari(=ko)* *xarid-e-g-a*
 Ram.M.Sg.Nom car.F.Sg.Nom(=Acc) buy.3.Sg-Fut-M.Sg
 ‘Ram will buy a/(the) car.’
 (Butt, 2006, p. 73)
- b. **Perf→Erg**
ram=ne *gari(=ko)* *xarid-a*
 Ram.M.Sg.Erg car.F.Sg.Nom(=Acc) buy-Perf.M.Sg
 ‘Ram has bought a/(the) car.’
 (Butt, 2006, p. 73)

Assim sendo, conclui-se, a partir dos exemplos acima, que o significado de *agentividade/wanting* está diretamente relacionado à ocorrência do Caso ergativo no sujeito, ao passo que o significado de *necessity/desire/volition* motiva o surgimento do Caso dativo no sujeito. Já os exemplos em (15) demonstram que, em Urdu, a ergatividade também está diretamente relacionada ao aspecto perfectivo da sentença, uma vez que a presença do aspecto imperfectivo leva a marcação de Caso nominativo no sujeito.

Na próxima seção, apresentamos os dados empíricos que servirão de base para a proposta teórica a ser delineada na seção 4. Conforme o leitor perceberá, no complexo Timbira, há forte correlação entre ocorrência do Caso ergativo, a atribuição de papel- θ de agente ao argumento externo e o traço aspectual da sentença, assim como se dá em Urdu e Hindi. Outra forte correlação que se observa é o acionamento do Caso dativo sempre que o argumento for sujeito de um verbo psicológico ou de um verbo de mudança de estado, contextos nos quais recebe papel- θ [+EXPERIENCIADOR, +AFETADO].

3. Apresentação dos dados

Esta seção está subdividida em três partes. Na seção 3.1, o foco da análise será compreender a distribuição gramatical da partícula de Caso ergativo em sentenças transitivas. Na seção 3.2, investiga-se o escopo da partícula de Caso dativo que marca o sujeito de verbos transitivos de estado psicológico. Por fim, a seção 3.3 tem por objetivo averiguar como se dá a marcação do sujeito de verbos intransitivos.

3.1 A partícula {-te}

Em línguas do grupo Timbira, a partícula {-te} é descrita como sendo a marca prototípica de Caso ergativo. De acordo com Ferreira (2003), a língua Parkatejê apresenta dois alinhamentos distintos e complementares, o que faz surgir a marcação diferencial do sujeito. O alinhamento ergativo-absolutivo ocorre quando o sujeito de um verbo transitivo de ação sistematicamente vem

marcado com a partícula {-te}. Em tais contextos, a sentença deve apresentar o traço de aspecto perfectivo. Por sua vez, o alinhamento nominativo-acusativo se dá sempre que a sentença contiver o traço aspectual imperfectivo. Nesses contextos, o sujeito do verbo transitivo de ação não é marcado com o Caso ergativo, mas sim com o Caso nominativo, cuja marca na língua equivale ao morfema *default* {-ø}. Comparem-se os exemplos abaixo:

PARKATEJÊ:

(16) *i- te kokikti nã tɔn*
 1- ERG café POSP fazer+NF
 ‘Eu fiz café.’

(Ferreira, 2003, p. 86)

(17) *wa ø kokikti nã tɔ*
 eu NOM café POSP fazer
 ‘Eu faço café.’

(Ferreira, 2003, p. 86)

Note-se que, no exemplo (16), o verbo ‘fazer’ aparece como /tɔn/, em oposição a /tɔ/, no exemplo (17). Verbos em línguas do grupo Timbira se subdividem em formas finitas e formas não finitas. O que se observa é que as formas não finitas ocorrem quando o traço aspectual da sentença é [+PERFECTIVO], ao passo que as formas finitas são restritas aos contextos em que o traço aspectual da sentença corresponde ao [-PERFECTIVO]. Tal assunção fica mais bem evidenciada pelo conjunto de dados apresentados a seguir:

PARKATEJÊ:

(18) *i- te i- kra pẽn*
 1- ERG 1- filho carregar+NF
 ‘Eu carreguei meu filho.’

(Ferreira, 2003, p. 190)

(19) *wa ø i- kra pẽ*
 eu NOM 1- filho carregar
 ‘Eu carrego meu filho.’

(Ferreira, 2003, p. 192)

(20) *a- te h-õpũn*
 2- ERG REL-ver+NF
 ‘Você o viu.’

(Ferreira, 2003, p. 151)

(21) *ka ø i- pupun*
 você NOM 1- REL-ver
 ‘Você me vê.’

(Ferreira, 2003, p. 164)

Notem que os dados acima são muito significativos porque reforçam a nossa hipótese, conforme a qual a DSM está diretamente relacionada ao fato de o aparecimento do Caso ergativo estar conectado com as formas não finitas do verbo e com o traço aspectual [+PERFECTIVO] da sentença, enquanto o Caso nominativo figura em contextos em que o verbo está na forma finita e a sentença se encontra no aspecto

[-PERFECTIVO]. Essa hipótese ganha mais reforço porque o mesmo padrão gramatical se repete em outras línguas do complexo dialetal Timbira, tais como no Apaniekrá e no Krĩkati, conforme mostram os exemplos a seguir:

- APANIEKRÁ:
- (22) *i- tɛ a- pupun*
1- ERG 2- ver+NF
'Eu vi você.'
(Castro Alves, 2004, p. 109)
- (23) *a- tɛ i- pupun*
2- ERG 1- ver+NF
'Você me viu.'
(Castro Alves, 2004, p. 109)
- (24) *wa ø a- pupu*
eu NOM 2- ver
'Eu vejo você.'
(Castro Alves, 2004, p. 98)
- (25) *ka ø i- pupu*
você NOM 1- ver
'Você me vê.'
(Castro Alves, 2004, p. 98)
- KRĨKATI:
- (26) *wa ɛhj-te eh'nõ'ny cwyrpej coh*
eu 1-ERG ontem mandioca comer+NF
'Eu comi mandioca ontem.'
- (27) *wa ø ca awca'teh'ny cwyrpej coh*
eu NOM IRR amanhã mandioca comer
'Eu comerei mandioca amanhã.'

Além da alternância entre Caso ergativo e Caso nominativo, sujeitos de verbos transitivos podem ainda acionar um terceiro Caso, o dativo, o qual vem sistematicamente realizado por meio da partícula {-mã}. Este será o tópico de análise na próxima seção.

3.2 A partícula {-mã}

Os dados colhidos até o momento apontam para o fato de que o Caso dativo figura em contextos muito específicos. Em geral, a ocorrência desse Caso está fortemente associada à semântica do predicado e ao papel- θ que o sujeito recebe. Assim sendo, se o predicado denotar que o sujeito é afetado psicologicamente de alguma maneira, de modo a levá-lo a sentir volição e ou necessidade de algo, então ele vem sistematicamente marcado com a partícula de Caso dativo {-mã}. Nesses contextos, observa-se que o sujeito apresenta sistematicamente a propriedade semântica [+AFETADO]. Os dados empíricos, arrolados a seguir, confirmam essa proposta de análise.

PARKATEJÊ:

- (28) *i- mǎ tɛp prǎm*
1- DAT peixe fome
'Eu estou com vontade de comer peixe.' *lit.* 'Eu tenho fome de peixe.'
(Ferreira, 2003, p. 94)
- (29) *i- kra mǎ pɪptʃo kɪn nĩɛ*
1- filho DAT banana gostar muito
'Meu filho gosta muito de banana.'
(Ferreira, 2003, p. 127)
- (30) *katij mǎ rɔp pati*
Katy DAT cachorro medo
'A Katy tem medo de cachorro.'
(Ferreira, 2003, p. 163)

Nos exemplos acima, observa-se que, embora o verbo seja transitivo, o Caso ergativo não é acionado, uma vez que predicados psicológicos selecionam um sujeito com a propriedade semântica [+AFETADO, +EXPERIENCIADOR]. Esta é, portanto, a razão pela qual os sujeitos nos contextos acima vêm sistematicamente marcados com Caso dativo. Uma propriedade gramatical que difere radicalmente a distribuição gramatical do Caso dativo em relação à distribuição do Caso ergativo se refere ao fato de o Caso dativo ter sua ocorrência estendida a sujeito de verbos intransitivos, o que não se observa no padrão ergativo-absolutivo. Tal situação emerge sempre que esses predicados denotarem estado físico, conforme indicam os exemplos abaixo:

PARKATEJÊ:

- (31) *i- mǎ prǎm*
1- DAT fome
'Eu estou com fome.'
(Ferreira, 2003, p. 94)
- (32) *i- mǎ kri*
1- DAT frio
'Eu estou com frio.'
(Ferreira, 2003, p. 158)

Tendo em conta a análise dos dados apresentados até aqui, a proposta teórica que defendemos neste artigo é a de que a ocorrência da partícula {-mǎ} está diretamente correlacionada com a propriedade semântica de afetação que o sujeito pode carregar, independentemente se o verbo for transitivo ou intransitivo, apenas importa se esse verbo é de estado (físico ou psicológico). Nessa linha de raciocínio, a restrição que podemos propor é a de que, para que o Caso dativo marque sujeitos de verbos transitivos ou intransitivos, faz-se importante que o sujeito apresente as propriedades semânticas de [-AGENTE] e [+AFETADO], uma vez que sujeitos [+AGENTE] podem engatilhar o Caso ergativo ou o Caso nominativo, cuja escolha dependerá do traço aspectual da sentença.

O Caso dativo pode ainda ser acionado quando o núcleo do predicado vem realizado pela raiz /prǎm/, que carrega o significado de 'estar querendo/estar desejando'. Em tais contextos, o sujeito sistematicamente recebe o Caso dativo, conforme abaixo:

- PARKATEJÊ:
- (33) *mari.ʎa mǎ parkateʒe kakok prãm nĩre*
Marília DAT Parkatejê falar querer muito
'Marília quer muito falar Parkatejê.'
(Ferreira, 2003, p. 235)
- PYKOBJÊ:
- (34) *ẽhj-mỹ [pyhcop cati ji jaracwar to ẽhj-cacoc] prỹm*
1-DAT povo Gavião fala POSP 1-falar querer
'Eu quero falar a língua do povo Gavião.'

Em suma, os dados empíricos analisados até o momento confirmam a hipótese que assumimos neste artigo, conforme a qual o Caso dativo é engatilhado apenas em sujeitos que estejam afetados de alguma maneira, independentemente da valência do verbo e do traço aspectual da sentença. Que de fato o Caso dativo pode ocorrer em sujeitos de sentença no perfectivo ou no imperfectivo fica bastante evidenciado pelos pares de exemplos a seguir. Note que os verbos 'dar à luz' e 'estar/sentir frio' selecionam um sujeito dativo independentemente de o traço aspectual da sentença ser perfectivo ou não:

- APANIEKRÁ:
- (35) *ku mǎ iʔ-kra pəm*
3- DAT 3-filho cair
'Ela deu à luz (o seu filho).' *lit.* 'O filho dela caiu para ela.'
(Castro Alves, 2004, p. 117)
- (36) *ke ha ku- mǎ iʔ-kra pəm*
3 IRR 3- DAT 3-filho cair
'Ela vai dar à luz.'
(Castro Alves, 2004, p. 118)
- (37) *pe i- mǎ kri*
PR 1- DAT sentir.frio
'Eu senti frio.'
(Castro Alves, 2004, p. 90)
- (38) *i- mǎ kri*
1- DAT sentir.frio
'Eu estou com frio.'
(Castro Alves, 2004, p. 113)

Na última subseção, avaliamos a marcação diferencial de sujeito em construções intransitivas. Conforme notaremos, essa marcação diferencial ocorre em diferentes subclasses de verbos intransitivos.

3.3 Marcação diferencial de Sujeitos intransitivos

Observa-se que sujeitos intransitivos operam também com um sistema de marcação diferencial, o qual é condicionado pela natureza semântica do predicado. Assim sendo, se o verbo for estativo, haverá uma série específica de sujeitos pronominais; enquanto, se o verbo for eventivo, outra série será

acionada. Os quadros abaixo arrolam as formas pronominais presas e livres que podem codificar o sujeito de verbos intransitivos estativos e eventivos.

QUADRO 1: PRONOMES PESSOAIS EM APANIEKRÁ		
Pessoas	Livres	Prefixos
1 singular	wa	i-
1 exclusivo plural	wa =mẽ	mẽ= i-
1 inclusivo dual	ku	pa(?)-
1 inclusivo plural	ku =mẽ	mẽ= pa(?)-
2 singular	ka	a-
2 plural	ka =mẽ	mẽ= a-
3 singular	ke / ø	i?- / h- / ku- / ø
3 plural	ke mẽ / ø =mẽ	mẽ= i?- / mẽ= h- / mẽ= ku- / mẽ= ø

Fonte: adaptado de Castro Alves (2004, p. 81, 83).

QUADRO 2: PRONOMES DE PRIMEIRA E SEGUNDA PESSOA EM PARKATEJÊ				
		livres	dependentes	
1	singular	wa / pa	i-	
	dual	ku	ku-	
	plural	dual	ku...mẽ	ku...mẽ-
		exclusivo	wa...mẽ	mẽ...i-
	inclusivo	mpa	mpa-	
2	singular	ka	a-	
	plural	ka...mẽ	mẽ...a-	

Fonte: adaptado de Ferreira (2003, p. 61).

A distribuição gramatical das duas séries de sujeitos pronominais das tabelas acima fica mais bem demonstrada, se compararmos os pares de exemplos abaixo. Notem que verbos estativos marcam o sujeito por meio da série pronominal presa, enquanto verbos eventivos codificam o sujeito por meio da série pronominal livre.

PARKATEJÊ:

- (39) *i- nkrik nĩre*
 1- zangado
 ‘Eu estou muito zangado.’

(Ferreira, 2003, p. 127)

- (40) *wa mũ tẽ*
 eu MOV ir
 ‘Eu vou.’

(Ferreira, 2003, p. 88)

- (41) *a- kẽhẽk*
 2- mau
 ‘Você é mau.’

(Ferreira, 2003, p. 196)

- (42) *ka mũ h-õrõkre wir tẽn*
 você MOV REL-casa DIR ir+NF
 ‘Você foi para a casa dele.’

(Ferreira, 2003, p. 162)

- APANIEKRÁ:**
- (43) *wa i- pəm*
eu 1- cair
'Eu caí.'
(Castro Alves, 2004, p. 58)
- (44) *wa ramã i- poj*
eu ASP 1- chegar
'Eu já cheguei.'
(Castro Alves, 2004, p. 95)
- (45) *ka ha a- pəm*
você IRR 1- cair
'Você vai cair.'
(Castro Alves, 2004, p. 58)
- (46) *pe ka apu a- tertet*
PR você PRG 2- tremer
'Você estava tremendo.'
(Castro Alves, 2004, p. 103)

Em suma, os exemplos acima mostram que há uma cisão na codificação dos sujeitos de verbos intransitivos em Parkatejê e Apaniekrá, a qual é condicionada pela natureza semântica do predicado. Assim sendo, sujeitos de predicados estativos são realizados pelas formas presas, enquanto sujeitos de predicados eventivos são realizados por meio da forma livre.

Todavia, além do sistema DSM descrito acima, há outro que só ocorre em predicados eventivos e que é regulado pelo traço aspectual da sentença. De acordo com os dados colhidos e analisados até o momento, esse sistema parece ocorrer apenas na língua Apaniekrá. Contudo, uma análise futura precisa determinar com mais exatidão se esse sistema realmente não ocorre em outras línguas do complexo Timbira, tais como o Parkatejê, o Gavião e o Krikati. Nesse sistema, a marcação diferencial afeta sujeito de verbos intransitivos eventivos do tipo de 'cantar', 'descer', 'ir' etc. Essa marcação é condicionada não exatamente pela natureza semântica do verbo, mas sim pelo traço aspectual da sentença. Dessa maneira, se um verbo intransitivo eventivo estiver no aspecto perfectivo, o sujeito pronominal aparece em sua forma presa, ao passo que, se o mesmo verbo estiver no aspecto não perfectivo, o sujeito pronominal deve se realizar por meio de uma forma livre. Há, portanto, uma interessante distribuição complementar entre forma pronominal livre e forma pronominal presa, regulada pelo traço aspectual da sentença. Essa complementaridade é, por sua vez, regulada dependendo se o verbo se apresenta na sua forma finita ou na sua forma não finita. Comparem-se os exemplos do Apaniekrá, a seguir:

- FORMA NÃO FINITA:**
- APANIEKRÁ:**
- (47) *i- ŋkrer*
1- cantar+NF
'Eu cantei.'
(Castro Alves, 2004, p. 20)
- (48) *i- wrik*
1- descer+NF
'Eu desci.'
(Castro Alves, 2004, p. 64)

FORMA FINITA:

APANIEKRÁ:

- (49) *wa ha ŋkre*
eu IRR cantar
'Eu vou cantar.'

(Castro Alves, 2004, p. 20)

- (50) *wa wri*
eu descer
'Eu desço.'

(Castro Alves, 2004, p. 64)

Em suma, os dados indicam que há dois tipos de marcação diferencial de sujeito de verbos intransitivos em línguas do complexo dialetal Timbira. Essa marcação é condicionada (i) pela natureza semântica do verbo (verbo estativo *versus* verbo eventivo) e (ii) pelo traço aspectual das sentenças com verbos eventivos, conforme se vê pelos dados da língua Apaniekrá de (47) a (50), mostrados acima. Ao término da descrição dos dados mais relevantes do sistema de marcação de Caso nessas línguas, interessa-nos na próxima seção apresentar a proposta teórica, que estará ancorada nas principais conclusões obtidas nesta seção.

4. Proposta teórica

A descrição dos dados linguísticos realizada na seção anterior mostra que as línguas do grupo Timbira apresentam três alinhamentos de marcação de Caso que, por sua vez, nos ajudam a entender a razão por que essas línguas desencadeiam a marcação diferencial do sujeito de verbos transitivos e intransitivos. Grosso modo, podemos afirmar que há essencialmente dois subsistemas operando nessas línguas, a saber: o alinhamento nominativo-acusativo e o alinhamento ergativo-absolutivo, conforme mostram os exemplos a seguir:

SISTEMA ERGATIVO-ABSOLUTIVO:

PYKOBJÊ:

- (51) *pacre-∅ tyk*
escorpião-ABS morrer
'O escorpião morreu'
- (52) *ēhj-te pacre-∅ coran*
1-ERG escorpião-ABS matar+NF
'Eu matei o escorpião.'

SISTEMA NOMINATIVO-ACUSATIVO:

PYKOBJÊ:

- (53) *wa-∅ ngôr*
eu-NOM dormir
'Eu vou dormir.'
- (54) *wa-∅ ha pacre-∅ cora*
eu-NOM IRR escorpião-ACC matar
'Eu vou matar o escorpião.'

Há ainda um terceiro alinhamento que denominaremos, doravante, de dativo-acusativo, em que os sujeitos de verbos transitivos e intransitivos recebem Caso dativo, enquanto o objeto recebe a marca de Caso acusativo default $\{-\emptyset\}$, conforme mostram os exemplos abaixo:

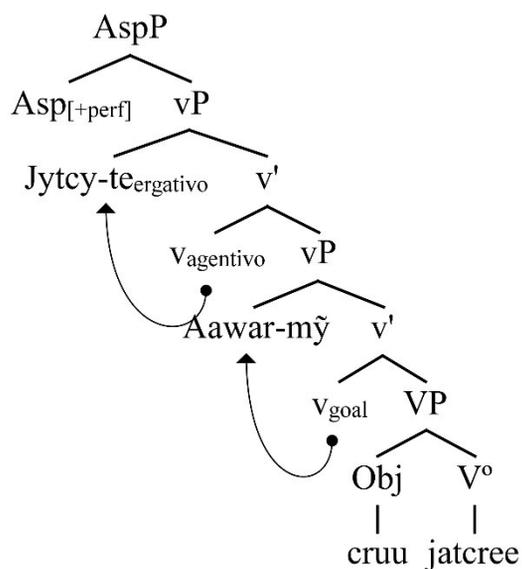
- PYKOBJÊ:
- (55) *quiha mẽ cahỹj mỹ pa*
FUT PL mulher DAT medo
'Mulheres vão ficar com medo.'
- (56) *aajoo mỹ a'crajre-ø quẽhn*
Aajoo DAT criança-ACC gostar
'Aajoo gosta muito de criança.'

Notem que, no terceiro alinhamento acima, a língua trata de forma semelhante tanto sujeitos dativos de verbos transitivos, quanto sujeitos dativos de verbos intransitivos, em oposição ao objeto, que recebe Caso acusativo.

Acompanhando o essencial da teoria desenvolvida por Woolford (2006), adotaremos neste artigo a proposta de que a marcação diferencial do sujeito nos diferentes tipos de alinhamentos nos dados acima deriva do fato de que o ergativo e o dativo equivalem a caso inerente, atribuídos internamente no domínio do ν P pelo núcleo ν^o , que pode ser de dois tipos, dependendo da natureza semântica do predicado. Se o predicado contiver um verbo de ação, o núcleo de ν P tem as propriedades de um núcleo agentivo (ν^o_{agentivo}), enquanto que, se o predicado for de estado (psicológico/desiderativo/físico), o núcleo de ν P exibe as propriedades correspondentes ao núcleo *goal/*recipiente no modelo teórico proposto por Woolford. Ou seja, este núcleo terá a propriedade $\nu^o_{\text{goal/recipiente}}$. Tendo como suporte essa teoria, assumiremos, doravante, que a atribuição dos Casos ergativo e dativo se dá no momento em que o DP agente e o DP alvo/recipiente são projetados pelos núcleos ν_{agentivo} e $\nu_{\text{goal/recipiente}}$ no domínio do ν P. Já em relação ao Caso nominativo default, adotaremos a proposta de que este é atribuído ao sujeito de verbos transitivos e intransitivos pelo núcleo *Tense* de sentenças finitas. De posse desse arcabouço teórico, propomos que a derivação sintática da sentença transitiva em (57) dá-se como mostrado em (58). Note que, como o núcleo do ν P possui um verbo de ação e a sentença carrega o traço aspectual [+PERFECTIVO], o Caso ergativo deve ser atribuído inerentemente no ponto da computação sintática em que o argumento externo com papel- θ de agente é inserido na sentença pelo núcleo ν_{agentivo} .

- PYKOBJÊ:
- (57) *jytcy te aawar mỹ cruu jatcree*
Jytcy ERG Aawar DAT porco mostrar+NF
'Jytcy mostrou o porco para Aawar.'

(58)



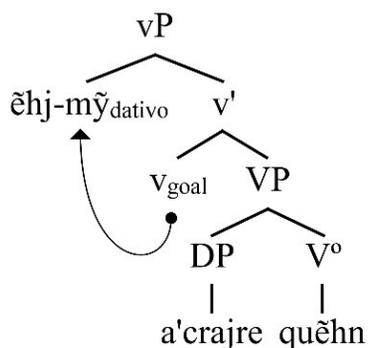
A derivação acima capta o fato de que o Caso ergativo está em direta conexão com a atribuição do papel- θ de agente ao argumento externo de verbos transitivos de ação, cuja oração carrega o traço aspectual [+PERFECTIVO]. Já a derivação das sentenças em que o argumento externo recebe o Caso dativo, advogamos que esse Caso é também atribuído no ponto da derivação em que esse argumento é introduzido pelo núcleo $v_{goal/recipiente}$. Essa análise pressupõe que o Caso dativo está relacionado com a atribuição do papel- θ de *goal/afetado* ao argumento externo de verbos transitivos e intransitivos que denotam estado físico ou estado psicológico. Dessa maneira, a derivação da sentença (59) procede como formalizado na estrutura sintática delineada no diagrama arbóreo em (60) abaixo:

90

PYKOBJÉ:

- (59) *ẽhj-mỹ* *a'crajre* *quẽhn*
1-DAT criança gostar
'Eu gosto muito de criança.'

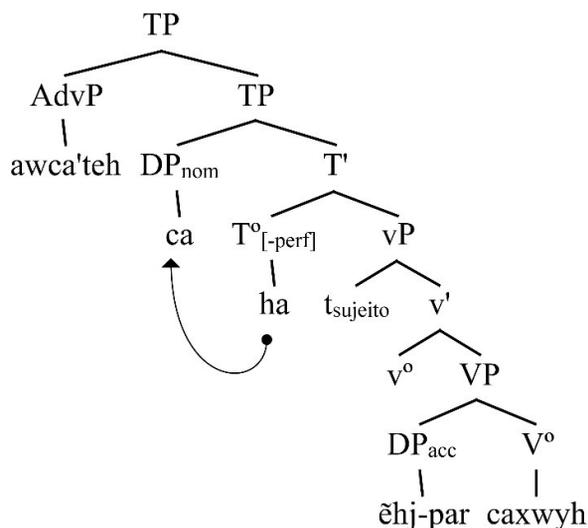
(60)



Por fim, adotaremos a análise de que o Caso nominativo default atribuído ao argumento externo de *v*Ps transitivos equivale a Caso estrutural atribuído no domínio C/TP, pois este não está exatamente associado ao traço de aspecto perfectivo da sentença nem à atribuição de papel- θ de agente. Assim sendo, a derivação da sentença (1), repetida aqui como (61), ocorre como indicado pela representação arbórea em (62).

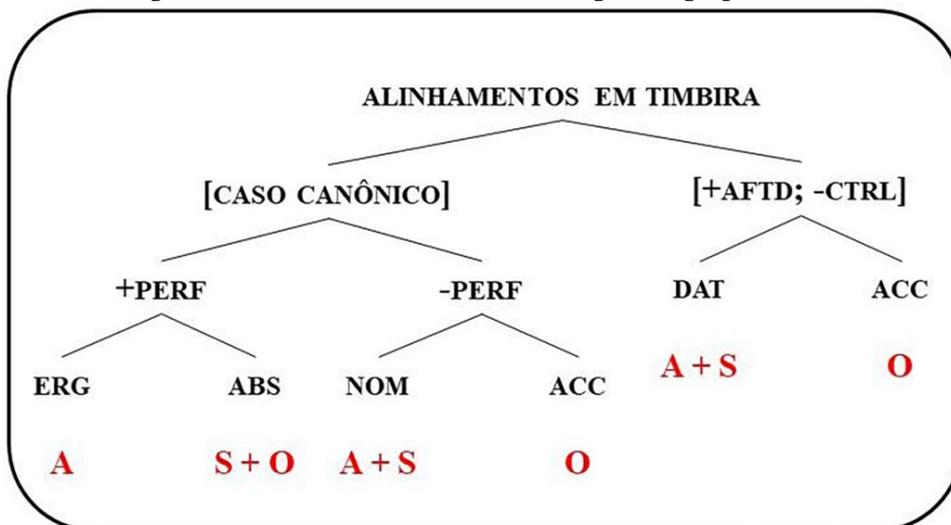
- PYKOBJÊ:
(61) *awca'teh ca- θ ha ěhj-par caxwyh*
amanhã você-NOM IRR 1-pé furar
'Amanhã você vai furar meu pé.'

(62)



Por fim, a representação a seguir visa delinear um quadro mnemônico de como os Casos ergativos e dativos estão relacionados com as propriedades semânticas do verbo e com os traços aspectuais da sentença.

Figura 3 – Alinhamentos sintáticos nas línguas do grupo Timbira

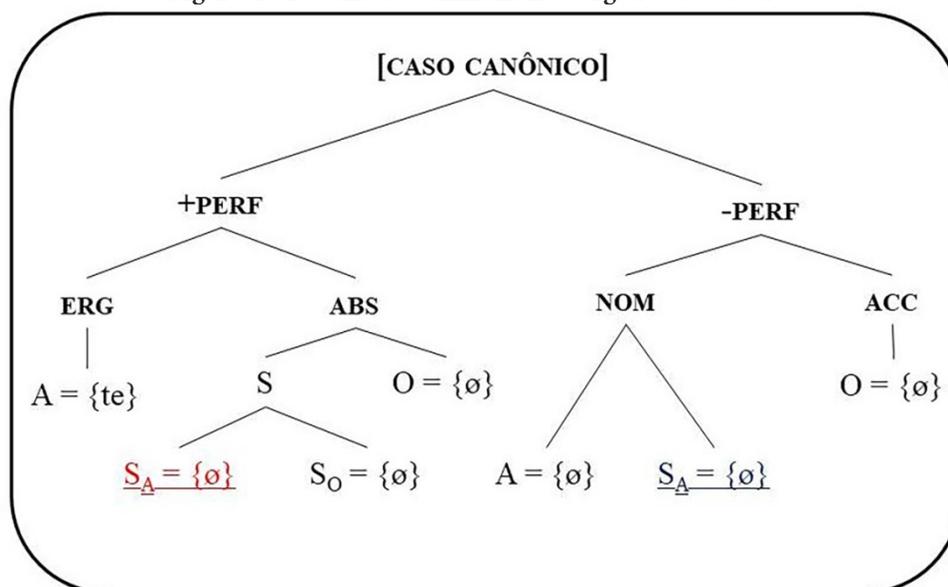


Fonte: retirada de Santos (2018).

Em suma, a figura acima e as derivações sintáticas propostas em (58) e (60) buscam motivar as razões gramaticais que regulam a marcação diferencial do sujeito nas línguas do complexo dialetal Timbira. Ou seja, nesse sistema, o sujeito pode receber até três Casos abstratos, a saber: o ergativo, o nominativo e o dativo.

Já a figura a seguir sintetiza os fatores que regulam os dois subsistemas de marcação de Caso nessas línguas. Nossa hipótese teórica é a de que o traço [+PERFECTIVO] engatilha o sistema ergativo-absolutivo, enquanto o traço [-PERFECTIVO] faz emergir a atribuição do Caso nominativo a sujeito de verbos transitivos e intransitivos, resultando assim o alinhamento nominativo-acusativo, conforme mostra a representação abaixo:

Figura 4 – Detalhe dos alinhamentos ergativo e acusativo



Fonte: retirada de Santos (2018).

No sistema acima, destaca-se o fato de que há uma interessante e curiosa cisão na marcação do sujeito de verbos intransitivos eventivos, já que esses sujeitos ora podem receber o mesmo Caso do objeto, quando o sistema é ergativo, ora podem apanhar o mesmo Caso do sujeito de verbos transitivos quando o sistema é o nominativo. Por limitação de tempo e espaço, não poderemos detalhar como se dá o mecanismo de derivação sintática desses Casos. Deixaremos essa questão para uma análise futura.

5. Considerações finais

Finalizamos este artigo, concluindo que as línguas do complexo dialetal Timbira apresentam um refinado sistema de marcação diferencial de sujeito, surgindo uma marcação de Caso tripartite a sujeitos de verbos transitivos. Desse modo, o sujeito de verbos transitivos pode receber até

três Casos, a saber: o Caso ergativo {-te}, o Caso dativo {-mã} e o Caso nominativo {-ø}. A proposta teórica desenvolvida no decorrer do artigo postula que esse sistema é regulado pelo fato de que os Casos ergativo e dativo são atribuídos ao sujeito de verbos transitivos, sempre que estes Casos estiverem conectados com a atribuição dos papéis temáticos de agente e de *goal*/experienciador/afetado, respectivamente. Essa atribuição evidentemente depende do fato de o predicado ser de ação ou de estado psicológico. Quando o núcleo do predicado é de ação, temos atribuição do Caso ergativo. Por sua vez, quando o predicado é de estado, o sujeito recebe o Caso dativo. Por fim, postulamos que o Caso nominativo equivale a Caso estrutural, atribuído pelo núcleo *tense* (=T⁰) da sentença, e não está necessariamente conectado com a atribuição de papel-θ.

Referências

ABREU, P. S. R. *Diversidade linguística brasileira, as Línguas Páno e suas características ergativas*. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

BUTT, M. The Dative-Ergative Connection. In: BONAMI O.; CABREDO HOFHERR, P. (Eds.). *Empirical Issues in Formal Syntax and Semantics* 6, p. 69-92, 2006.

BUTT, M; KING, T. H. Case Systems: beyond structural distinctions. In: BRANDNER, E; ZINSMEISTER, H. (Eds.). *New Perspectives on Case Theory*. Stanford: CSLI Publications, p. 53-87, 2003.

BUTT, M; KING, T. H. Semantic Case in Urdu. In.: DOBRIN, L. *et al.* (Eds.), *Papers from the 27th Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*. Chicago: Chicago Linguistic Society, p. 31-45, 1991.

BUTT, M; KING, T. H. The Status of Case. In: DAYAL, V; MAHAJAN, A. (Eds.). *Clause Structure in South Asian Languages*. Berlin: Springer Verlag, p. 153-198, 2005.

CASTRO ALVES, Flávia de. *O Timbira falado pelos Canela-Apaniekrá: uma contribuição aos estudos da morfossintaxe de uma língua Jê*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

DICIONÁRIO ILUSTRADO TUPI GUARANI. 2018. Disponível em: <https://www.dicionariotupiguarani.com.br/dicionario/macro-je/>. Acesso em: 10 mar. 2020.

DIXON, R. M. W. *Ergativity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

DUARTE, F. B. O que difere uma língua ergativa de uma língua nominativa?. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 269-308, jul./dez. 2012.

FERREIRA, M. N. O. *Estudo morfossintático da língua Parkatejê*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

NIKULIN, A.; SALANOVA, A. P. Northern Jê verb morphology and the reconstruction of finiteness alternations. *International Journal of American Linguistics*. Chicago: University of Chicago Press, v. 85, n. 4, p. 533-567, out. 2019.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. Macro-Jê. In: DIXON, R. M. W.; AIKHENVALD, A. Y. (Orgs.). *The Amazonian Languages*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 165-206, 1999.

SANTOS, João Henrique. *Marcação diferencial do sujeito em línguas do grupo Timbira*. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

WOOLFORD, Ellen. Lexical Case, Inherent Case, and Argument Structure. *Linguistic Inquiry*. Cambridge, v. 37, n. 1, 2006.

Submetido em: 0/0/0

Aceito em: 0/0/0